



DE 12 A 16 JANEIRO DE 2015 NOVIDADES LEGISLATIVAS E REGULAMENTARES MAIS SIGNIFICATIVAS

ACTIVIDADE PARLAMENTAR E PROCESSO LEGISLATIVO

ÚLTIMAS INICIATIVAS ENTRADAS

[Projecto de Lei 751/XII](#)

Oitava alteração ao Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro, prevendo regime específico de gozo e celebração de determinados dias feriadados, incluindo a sua eventual suspensão provisória e o levantamento da suspensão
Autoria CDS-PP

[Proposta de Lei 276/XII](#)

Fixação de um sistema fiscal regional
Autoria Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira

[Projecto de Lei 752/XII](#)

Segunda Alteração à Lei n.º 32/2006, de 26 de Junho, alargando o âmbito dos beneficiários das técnicas de Procriação Medicamente Assistida
Autoria PS

[Projecto de Lei 753/XII](#)

Elimina as discriminações no acesso à adopção, apadrinhamento civil e demais relações jurídicas familiares, procedendo à segunda alteração à Lei n.º 7/2001, de 11 de maio, e à primeira alteração à Lei n.º 9/2010, de 31 de Maio
Autoria PS

[Projecto de Lei 755/XII](#)

Garante o acesso de todas as mulheres à Procriação Medicamente Assistida (PMA) procedendo à segunda alteração à Lei n.º 32/2006, de 26 de Julho, alterada pela Lei n.º 59/2007, de 4 de Setembro
Autoria BE

Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.

ÚLTIMOS TEXTOS APROVADOS

[Decreto da Assembleia 304/XII](#)

Primeira alteração à Lei n.º 14/2008, de 12 de Março, que proíbe e sanciona a discriminação em função do sexo no acesso a bens e serviços e seu fornecimento, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2004/113/CE, do Conselho, de 13 de Dezembro

[Decreto da Assembleia 305/XII](#)

Transpõe parcialmente as Directivas n.ºs 2011/61/UE, e 2013/14/UE, procedendo à revisão do regime jurídico dos organismos de investimento colectivo, e à alteração ao Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, e ao Código dos Valores Mobiliários

[Decreto da Assembleia 306/XII](#)

Transpõe parcialmente as Directivas n.ºs 2011/61/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 8 de Junho, e 2013/14/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de maio, que asseguram a execução, na ordem jurídica interna, dos Regulamento (UE) n.ºs 345/2013 e 346/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de Abril, e procede à revisão do regime aplicável ao exercício da actividade de investimento em capital de risco



ACTIVIDADES DE COMÉRCIO, SERVIÇOS E RESTAURAÇÃO

[Decreto-Lei n.º 10/2015 - Diário da República n.º 11/2015, Série I de 2015-01-16](#)

Ministério da Economia

No uso da autorização legislativa concedida pela [Lei n.º 29/2014](#), de 19 de Maio, aprova o regime de acesso e de exercício de diversas actividades de comércio, serviços e restauração e estabelece o regime contra-ordenacional respectivo



ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

[Declaração de Rectificação n.º 2/2015 - Diário da República n.º 8/2015, Série I de 2015-01-13](#)

Presidência do Conselho de Ministros - Secretaria-Geral

Rectifica a [Portaria n.º 259/2014](#), de 15 de Dezembro, dos Ministérios das Finanças e dos Negócios Estrangeiros, que cria o Programa de Estágios Profissionais na Administração Central do Estado específico para os serviços periféricos externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros e procede à respectiva regulamentação, publicada no Diário da República n.º 241, 1.ª série, de 15 de Dezembro de 2014



COMÉRCIO INTERNACIONAL

[Lei n.º 5/2015 - Diário da República n.º 10/2015, Série I de 2015-01-15](#)

Assembleia da República

Assegura a execução ao [Regulamento \(CE\) n.º 2368/2002](#), do Conselho, de 20 de Dezembro, relativo à aplicação do Sistema de Certificação do Processo de Kimberley para o comércio internacional de diamantes em bruto

Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.

 **EDUCAÇÃO**

[Lei n.º 4/2015 - Diário da República n.º 10/2015, Série I de 2015-01-15](#)

Assembleia da República

Procede à primeira alteração à Lei Tutelar Educativa, aprovada em anexo à [Lei n.º 166/99](#), de 14 de Setembro

 **ENERGIA**

[Lei n.º 6/2015 - Diário da República n.º 11/2015, Série I de 2015-01-16](#)

Assembleia da República

Estabelece os termos da inclusão de combustíveis simples nos postos de abastecimento para consumo público localizados no território continental, em função da respectiva localização geográfica, bem como obrigações específicas de informação aos consumidores acerca da gasolina e gasóleo rodoviários disponibilizados nos postos de abastecimento

ERSE

[Diretiva n.º 2/2015 - Diário da República n.º 9/2015, Série II de 2015-01-14](#)

Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos

Perfis de perdas, perfis de consumo e perfis de produção aplicáveis em 2015

 **FINANCEIRO**

BANCO DE PORTUGAL

[Banco de Portugal disponibiliza consulta online à Base de Dados de Contas](#)

[Boletim Oficial n.º 1/2015](#)

[Alterações à divulgação dos indicadores económicos](#)

[Indicadores de Conjuntura - Janeiro 2015](#)

Carta-Circular

[1/2015/DET](#) - Divulga os nomes das empresas que mantêm as condições habilitantes para o exercício da actividade de recirculação de notas e moedas metálicas de euro.

Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.

CMVM – COMISSÃO DO MERCADO DE VALORES MOBILIÁRIOS

[Indicadores de Síntese dos Organismos de Investimento Colectivo e dos Fundos de Investimento Alternativo - Dezembro 2014](#)

[CMVM divulga Relatório sobre a Actividade de Capital de Risco relativo ao ano de 2013](#)

FISCAL

ADT

[Decreto do Presidente da República n.º 6/2015 - Diário da República n.º 7/2015, Série I de 2015-01-12](#)

Presidência da República

Ratifica a Convenção entre a República Portuguesa e a República da Croácia para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento, assinada em Dubrovnik, em 4 de Outubro de 2013

[Resolução da Assembleia da República n.º 3/2015 - Diário da República n.º 7/2015, Série I de 2015-01-12](#)

Assembleia da República

Aprova a Convenção entre a República Portuguesa e a República da Croácia para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento, assinada em Dubrovnik, a 4 de Outubro de 2013

EMISSÃO DE DÍVIDA PÚBLICA

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 3/2015 - Diário da República n.º 7/2015, Série I de 2015-01-12](#)

Presidência do Conselho de Ministros

Autoriza a emissão de dívida pública, em execução do Orçamento do Estado para 2015, aprovado pela [Lei n.º 82-B/2014](#), de 31 de Dezembro, e do Regime Geral da Emissão e Gestão da Dívida Pública, aprovado pela [Lei n.º 7/98](#), de 3 de Fevereiro

IRS

[Despacho n.º 309-A/2015 - Diário da República n.º 7/2015, 1º Suplemento, Série II de 2015-01-12](#)

Ministério das Finanças - Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais

Despacho que aprova as tabelas de retenção na fonte para vigorarem durante o ano de 2015

TRIBUTAÇÃO ORGANISMOS INVESTIMENTO COLECTIVO

[Decreto-Lei n.º 7/2015 - Diário da República n.º 8/2015, Série I de 2015-01-13](#)

Ministério das Finanças

No uso da autorização legislativa concedida pela [Lei n.º 83-C/2013](#), de 31 de Dezembro, procede à reforma do regime de tributação dos organismos de investimento colectivo, alterando o Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo [Decreto-Lei n.º 215/89](#), de 1 de Julho, o Código do Imposto do Selo, aprovado pela [Lei n.º 150/99](#), de 11 de Setembro e a [Lei n.º 64-A/2008](#), de 31 de Dezembro

Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.

IVA

[Acórdão n.º 800/2014 - Diário da República n.º 11/2015, Série II de 2015-01-16](#)

Tribunal Constitucional

Não declara a inconstitucionalidade das normas do Decreto-Lei n.º 197/2012, de 24 de agosto (introduz alterações no Código do IVA)

AT – AUTORIDADE TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA

[Circular 1/2015, de 12/01](#) – DSIRS - Tabelas de Retenção - 2015 – Continente

[Ofício – Circulado n.º 35039/2015 de 2015-01-07](#) – DSIECIV - Incentivo fiscal ao abate de veículos em fim de vida (VFV).

PENAL

[Recomendação n.º 1/2015 - Diário da República n.º 8/2015, Série II de 2015-01-13](#)

Conselho de Prevenção da Corrupção

Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção sobre Prevenção de riscos de corrupção na contratação pública

PREVIDENCIAL

[Decreto-Lei n.º 8/2015 - Diário da República n.º 9/2015, Série I de 2015-01-14](#)

Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social

Procede à terceira alteração ao [Decreto-Lei n.º 187/2007](#), de 10 de Maio, e revoga o [Decreto-Lei n.º 85-A/2012](#), de 5 de Abril, estabelecendo as condições que vigoram, durante o ano de 2015, para o reconhecimento do direito à antecipação da idade de pensão de velhice no âmbito do regime de flexibilização

REABILITAÇÃO E REVITALIZAÇÃO URBANA

[Despacho n.º 438-D/2015 - Diário da República n.º 10/2015, 2º Suplemento, Série II de 2015-01-15](#)

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia - Gabinetes dos Secretários de Estado do Desenvolvimento Regional, da Energia e do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza

Determina a criação de um grupo de trabalho com a missão de definir e propor um projecto de instrumento financeiro para financiamento de operações de reabilitação e revitalização urbana, no contexto de programação dos fundos europeus estruturais e de investimento para o período 2014-2020

Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.

TRABALHO E EMPREGO

[Decreto do Presidente da República n.º 7/2015 - Diário da República n.º 7/2015, Série I de 2015-01-12](#)

Presidência da República

Ratifica a Convenção do Trabalho Marítimo, adoptada pela Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho na sua 94.ª Sessão, em Genebra, a 23 de Fevereiro de 2006

[Resolução da Assembleia da República n.º 4/2015 - Diário da República n.º 7/2015, Série I de 2015-01-12](#)

Assembleia da República

Aprova a Convenção do Trabalho Marítimo, adoptada pela Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho na sua 94.ª sessão, em Genebra, a 23 de Fevereiro de 2006

TRANSPORTES

[Decreto-Lei n.º 9/2015 - Diário da República n.º 10/2015, Série I de 2015-01-15](#)

Ministério da Economia

Estabelece as condições que devem ser observadas no contrato de transporte rodoviário de passageiros e bagagens, em serviços regulares, bem como o regime sancionatório pelo incumprimento das normas do [Regulamento \(UE\) n.º 181/2011](#), do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Fevereiro de 2011

[Declaração de Rectificação n.º 3-A/2015 - Diário da República n.º 11/2015, 1.º Suplemento, Série I de 2015-01-16](#)

Presidência do Conselho de Ministros - Secretaria-Geral

Rectifica o [Decreto-Lei n.º 9/2015](#), de 15 de Janeiro, do Ministério da Economia, que estabelece as condições que devem ser observadas no contrato de transporte rodoviário de passageiros e bagagens, em serviços regulares, bem como o regime sancionatório pelo incumprimento das normas do [Regulamento \(UE\) n.º 181/2011](#), do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Fevereiro de 2011, publicado no Diário da República n.º 10, 1.ª série, de 15 de Janeiro de 2015

RAM – REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

[Relatório de avaliação trimestral do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro da Região Autónoma da Madeira - 3.º trimestre de 2014](#)

Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.

UNIÃO EUROPEIA

JORNAL OFICIAL DA EU

ACTOS NÃO LEGISLATIVOS

Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de Outubro de 2014, que [completa a Diretiva 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho relativa ao acesso à actividade de seguros e resseguros e ao seu exercício \(Solvência II\)](#)

COMISSÃO EUROPEIA

[Evolução do emprego e da situação social: análise anual destaca factores fundamentais da resistência à crise](#)

Os países que asseguram empregos de qualidade e uma protecção social eficaz e investem em capital humano deram provas de maior resistência à crise económica. Esta é uma das conclusões do Relatório sobre a evolução do emprego e da situação social na Europa de 2014, que analisou o legado da recessão. O documento sublinha a necessidade de investir na formação e na preservação das competências adequadas da força de trabalho para sustentar a produtividade, destacando ainda o desafio de repor a convergência entre os Estados-Membros.

[Relatório: consulta sobre a protecção do investimento nas negociações comerciais UE EUA](#)

A Comissão solicitou a opinião do público sobre possíveis abordagens da protecção do investimento e da resolução dos litígios entre os investidores privados e os governos, no domínio do investimento. Uma das principais questões da consulta consistiu em saber se a abordagem proposta pela UE para a TTIP permitiria obter o justo equilíbrio entre protecção dos investidores e protecção do direito e da capacidade da UE para regulamentar em prol do interesse público.

CONSULTA PÚBLICA

[Consulta pública sobre o Relatório Lamy: futura utilização da banda de radiodifusão televisiva UHF](#)

12.01.2015 – 12.04.2015

Partilhamos a Experiência. Inovamos nas Soluções.

PORTAL DO GOVERNO



COMUNICADO DO CONSELHO DE MINISTROS DE 15 DE JANEIRO DE 2015

[Foi aprovado, entre outros, o seguinte:](#)

- Regime de delegação de competências nos municípios e entidades intermunicipais no domínio das funções sociais da educação, saúde, segurança social e cultura.

- Caderno de encargos do processo de reprivatização indirecta do capital social da TAP - Transportes Aéreos Portugueses, sendo estabelecidos os critérios de selecção dos candidatos à aquisição de acções.

(...)



CONCLUSÕES DO RELATÓRIO SOBRE O PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE AUTORIZAÇÕES DE RESIDÊNCIA PARA INVESTIMENTO NO SEF

[Conclusões do Relatório de Auditoria da Inspecção-geral da Administração Interna aos procedimentos de concessão de Autorizações de Residência para Actividade de Investimento pelo SEF](#)

 Sociedade de Advogados Portuguesa do Ano
Chambers European Excellence Awards, 2009, 2012

 Sociedade de Advogados Ibérica do Ano
The Lawyer European Awards, 2012

 25ª Sociedade de Advogados mais Inovadora da Europa
Financial Times - Innovative Lawyers Awards, 2011, 2012